

PARECER AVALIATIVO 14/2026

1- IDENTIFICAÇÃO

Termo/Processo	A serem publicados
OSC	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Representatividade	Sociedade Civil, Organização da Sociedade Civil - OSC
Data de Entrega	06/04/26

2 – DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Breve descrição (Resumo) da Proposta
Envio de Plano de Trabalho para utilização de Emenda Parlamentar Programação nº 320300720250002, GND3



3 – PARECER

Parecer Compreendendo Todo Material Apresentado

Trata-se de segunda versão de Plano de Trabalho, enviado por e-mail e em formato pdf, por meio do OF.APAE 053/2026 de 06 abril de 2026, enviado à SEMADS na mesma data, contendo a relação documental com os localizadores de cada documentação no E- Docs.

01 – Formulário 1, Campo 6 “Proposta de Atuação”. A OSC pretende realizar contratação por meio de utilização dos Recursos de Emenda Parlamentar Programação nº 320300720250002 GND3, de 02 (dois) Educadores Sociais e 01 (um) Educador Social, sendo para 03 (três) projetos distintos: “Janelas de Expressão”, “Banda Marcial Girassol” e “Esporte para o Futuro”, respectivamente. É informado que os atendimentos na oficina Janelas de Expressão durarão 40 minutos com grupos de até 6 usuários de segunda à quinta-feira, sendo sexta-feira para planejamento, com Educador Social com 30 (trinta) horas semanais; Banda Marcial Girassol, com atendimentos as terças e quartas-feiras, com Educador Social com 16 (dezesesseis) horas semanais; Esporte para o Futuro com atendimentos de aproximadamente 40 minutos com grupos de até 6 usuários de segunda à quinta, sendo sexta-feira para planejamento, com Educador Social com 30 (trinta) horas semanais;

3.1 – PARECER (ESPAÇO COMPLEMENTAR)

Parecer Compreendendo Todo Material Apresentado

02 – Formulário 1, Campo 8 “Estimativa de Atendimento”. São informadas as quantidades de usuários para cada projeto/oficina, sendo: 200 (duzentos) usuários para “Janelas de Expressão”, 80 (oitenta) usuários para “Banda Marcial Girassol” e 200 usuários para “Esporte para o Futuro”.

03 – Formulário 1, Campo 11 “Metas”. São citadas metas mensurais e periódicas.

04 – Formulário 1. Campo 12 “Metodologias e Estratégias”.

05 – Formulário 3, Campo 2 “Valor Total”. É informado o valor total do Plano de Trabalho de R\$100.348,37 (Cem mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos) com o valor excedente de R\$348,37 (trezentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), contendo a informação que poderá ser arcado com os rendimentos da conta no final do ano.

4 – CONCLUSÃO

Parecer Compreendendo Todo Material Apresentado

Mediante as observações feitas no campo anterior é possível as seguintes conclusões:

01 – A OSC apresentou as mudanças solicitadas no ofício de encaminhamento.

02 – A OSC atendeu devidamente as especificações solicitadas no Parecer Anterior referentes ao Campo 6, colocando todas as cargas horárias dos profissionais contratados, frequência e previsão de grupos para o atendimento de todos os projetos pleiteados.

03 - As metas apresentadas estão metas estão mensuráveis, passíveis de serem cumpridas.

04 – O valor excedente de R\$348,37 (trezentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos) será de inteira responsabilidade da OSC, podendo ser custeado através de recursos dos rendimentos em conta, todavia caso não seja possível não serão permitidas quaisquer outras ações para compensação, tais como aditivos de valor, apostilamentos de Plano de Trabalho de processos diferentes.

4.1 – CONCLUSÃO (ESPAÇO COMPLEMENTAR)

Parecer Compreendendo Todo Material Apresentado

05 – Deverão ser produzidos no mínimo 04 vídeos diferentes por mês das atividades dos projetos, e ambos publicados redes, sites ou similares que a OSC possuir, ou caso haja restrições de uso de imagem poderão ser armazenados em drive digital. Os links dos respectivos registros deverão ser enviados nos relatórios de cada mês.

06 – Toda documentação apresentada confere com os originais, quando não foram inseridas as próprias originais, assim como estão dentro do prazo de validade até a data desta avaliação. Com as adaptações finais ao determinado em 06 de abril de 2026.

O Plano de Trabalho mostra-se de forma clara, objetiva, mesmo com as observações realizadas referentes aos Formulários 1, e 3 de acordo com modalidade de parceria solicitada, abordando ações, objetivos e metas necessários ao cumprimento das Políticas do SUAS e a necessidade do atendimento ao público específico.

De acordo com a necessidade de atendimento ao público alvo da proposta e a inexistência deste serviço por parte do Poder Público, assim como o trabalho realizado pela OSC ao longo dos anos, tal colaboração se justifica pelo interesse das partes. É observada que há viabilidade de execução, uma vez que já foi prevista dotação orçamentária para tal finalidade, com ficha a ser informada pelo setor financeiro.

4.2 – CONCLUSÃO (ESPAÇO COMPLEMENTAR)

Parecer Compreendendo Todo Material Apresentado

Desta forma, entende-se que todos os requisitos necessários à parceria foram cumpridos, e que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE possui capacidade técnica e operacional, assim como estrutura física mínima e de recursos humanos necessários ao desenvolvimento da modalidade de Proteção Social Especial sendo o parecer desta comissão favorável à parceria.

Plano de Trabalho composto por:

- Ofício de Encaminhamento;
- Formulário 1 (Política de Atendimento);
- Formulário 3 (Custeio Indireto);
- Anexo I (Documentação Regulamentadora).

Considerando natureza específica da Emenda Parlamentar esta avaliação deverá ser a base para elaboração de Parecer Jurídico para viabilidade legal, considerando publicação de novo Termo de Colaboração



Responsável pelo Relatório

Eder Pereira Gomes Gestor da Parceria	
Ato Normativo	A ser publicado
Data da Emissão do Relatório	08/04/26

Validação do Relatório pela Comissão de Monitoramento e Avaliação

Membros da Comissão	
Ana Cláudia Goulart de Matos	
Ana Elisa Oliveira Coelho	
Ivete Silva Pinto de Oliveira	
Ato Normativo	A ser publicado

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA CLAUDIA GOULART DE MATOS
DIRETOR - DIRETORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS,
PROGRAMAS, PROJETOS E PRESTACAO DE CONTAS
DCRP - SEMADS - PMIUNA
assinado em 08/04/2026 14:29:38 -03:00

IVETE SILVA PINTO DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE PARA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CSPRF (COMISSÃO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA)
SEMUF - PMIUNA
assinado em 08/04/2026 14:16:21 -03:00

ANA ELISA OLIVEIRA COELHO
ASSESSOR TECNICO
ASTEC - SEMSA - PMIUNA
assinado em 08/04/2026 14:17:58 -03:00

EDER PEREIRA GOMES
DIRETOR - DIRETORIA DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE
ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS
DGSUAS. - SEMADS - PMIUNA
assinado em 09/04/2026 09:05:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/04/2026 09:05:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDER PEREIRA GOMES (DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS - DGSUAS.
- SEMADS - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-P71F3Q>